



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N, 335/2020-PRES/DTPOE , DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação de Julgamento por Videoconferência no âmbito do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 283/2020-PRES, alterada pela Portaria 289/2020-PRES, que autoriza a realização de sessão de julgamento por videoconferência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que no §1º, do artigo 1º, da Portaria 283/2020, dispõe que o Presidente do respectivo órgão indicará sobre as datas das sessões que serão realizadas exclusivamente por meio de videoconferência.

CONSIDERANDO que as Sessões ordinárias do Órgão Especial ocorrem nas segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, ou extraordinariamente, por convocação, conforme prevê o art. 7º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar, no âmbito do Órgão Especial, o julgamento por videoconferência dos processos de sua competência.

Art. 2º As sessões por vídeo-conferência do Órgão Especial, ocorrerão nas segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, ou em outra data, mediante convocação, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube (<https://www.youtube.com/user/tvtjmt/videos>), enquanto persistir a impossibilidade de serem feitas de forma presencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

(Documento assinado digitalmente)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

(Documento assinado digitalmente)